CENTELHA

INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 12/11/2012

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

FESTAS DE FINAL DE ANO

O Sindijudiciário realizará, no mês de dezembro, festas de final de ano para os sindicalizados. Cada região terá a sua festa, com o objetivo de facilitar o acesso e a participação de todos nas confraternizações. Confira abaixo mais detalhes sobre o evento.

Data da festa	Cidade - Seção	Local	Confirmação até:
01/12/2012 10 às 16h30	Linhares	Center Norte Colina	**23/11/12**
08/12/2012 12 às 16 horas	Cachoeiro de Itapemirim	Rancho Imperador	**30/11/12**
15/12/2012 12 às 16 horas	Venda Nova do Imigrante	Restaurante Parque Saciri	**06/12/12**
15/12/2012 12 às 16 horas	Grande Vitória	Sede Social – Ponta da Fruta	**06/12/12**
15/12/2012 12 às 16 horas	Colatina	Cerimonial Jonas Paiva	**06/12/12**

CONFIRMAÇÕES: As confirmações deverão ser feitas diretamente nas seções no caso dos servidores do interior, e no caso das comarcas ligadas à Vitória, os trabalhadores ligarão para o Sindicato.

Telefone da Seção Norte – Linhares: (27) 3264-2852, falar com Keyla
Telefone da Seção Noroeste – Colatina: (27) 3717-0477, falar com Raiane
Telefone da Seção Sul – Cachoeiro de Itapemirim: (28) 3521-5800, falar com Ana Paula
Telefone da Seção de Montanha: (27) 3546-1465, falar com Andreia
Telefone do Sindicato: (27) 3357-5029 e 5030, falar com Odete ou Joseny

CONVITES E ACOMPANHANTES: Cada sindicalizado terá direito a dois convites, um para si e outro para seu acompanhante.

COMPRA DE CONVITES:

⇒ Crianças: de 0 a 4 anos não pagam
⇒ Crianças entre 05 e 10 anos: R$ 25,00
⇒ Acima de 10 anos será cobrado o valor referente a **convidado extra**.

Desde que sejam dependentes legais dos sindicalizados

Convidados extras: R$ 50,00 por pessoa

ENTREGA DOS CONVITES: Nas comarcas do interior os sindicalizados que confirmarem a presença deverão retirar seus convites com o delegado sindical de sua comarca. Já nas comarcas ligadas a Vitória, os sindicalizados deverão retirar os convites na Sede do Sindicato, na Rua Neves Armond, nº 20, Praia do Suá, Vitória, com Odete e Joseny.

DA ENTRADA NOS LOCAIS DE FESTA: Para entrar nos locais de festa, os sindicalizados deverão apresentar além dos convites, a sua carteira de sindicalizado, ou a carteira da Sede Social, ou ainda o contracheque.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

⇒ **O Sindicato não pagará as despesas de combustível dos sindicalizados.**
⇒ **As festas serão regionais. Dessa forma cada sindicalizado deverá participar da festa de sua região.**

CENTELHA

INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 06/11/2012

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DAS FESTAS:

Colatina: Cerimonial Jonas Paiva – Rua Dom João Batista Motta e Albuquerque – Bairro Honório Fraga.
Linhares: Center Norte Colina – Avenida Nogueira da Gama, s/n, – Bairro Colina (atrás do Guararema Clube).
Venda Nova do Imigrante: Estrada do Caxixe (Na Rodovia BR -262, passar a Fazenda do Estado, antes de seguir para Venda Nova, no trevo, entrar à esquerda).
Cachoeiro de Itapemirim: Rancho Imperador – Localizado na Rodovia Cachoeiro X Alegre, no Distrito de Pacotuba (a quatro quilômetros do Trevo Duas Barras).
Vitória: Sede Social do Sindicato – Rua Alexandrino de Abreu, s/n, Ponta da Fruta – Vila Velha.

RELAÇÃO DAS COMARCAS LIGADAS ÀS SEÇÕES SINDICAIS:

Cachoeiro de Itapemirim: Alegre, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Dores do Rio Preto, Guaçui, Ibatiba, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul e São José do Calçado.
Colatina: Colatina, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, João Neiva, Itarana, Itaguaçu, Baixo Guandu, Mantenópolis, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Pinheiros, São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Boa Esperança e Águia Branca.
Linhares: Linhares, Água Doce do Norte, Aracruz, Conceição da Barra, Jaguaré, montanha, Mucurici, Pedro Canário, Rio Bananal e São Mateus.
Vitória: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari, Fundão, Ibiraçu, Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Alfredo Chaves, Santa Teresa
Venda Nova do Imigrante: Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Ibitirama, Iúna, Marechal Floriano, Muniz Freire, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Laranja da Terra, Domingos Martins e Marechal Floriano.

Idosos ou portadores de enfermidades graves

A Presidência do Tribunal de Justiça prolatou decisão para normatizar o pagamento de diferenças salariais a servidores e magistrados (publicada em 05/11/2012). Tal decisão definiu critérios específicos nos casos dos idosos (idade igual ou acima de 60 anos) e portadores de enfermidades graves. Assim, os que se enquadrarem nas hipóteses acima devem requerer o pagamento, fazendo prova da doença grave por meio de certidão expedida pela Receita Federal, laudo médico expedido pelo INSS ou perícia médica realizada pelo IPAJM para os casos de doença grave e nos casos dos idosos, a juntada da cópia de documento que comprove a idade. Os critérios estabelecidos valem tanto para servidores ativos ou inativos. Os requerimentos podem ser feitos diretamente à Presidência do Tribunal pelo servidor, ou caso prefira, agende um horário com o Setor Jurídico pelo telefone (27) 3357 5022. O formulário para requerimento do pagamento está na seção downloads/ formulários do site do Sindicato.

"A UNIÃO É A NOSSA MAIOR ARMA" - A Diretoria